



CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO – PB

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

DECLARA A EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 20, inciso II, alínea “s”, 92, inciso IV e parágrafo único, e 93, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **GENILDO REMÍGIO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO que a morte é causa de extinção automática do mandato parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto o mandato do Vereador **GENILDO REMÍGIO DOS SANTOS**, em razão de seu falecimento, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno.

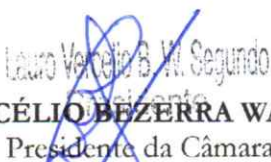
Art. 2º Declarar, por conseguinte, a vacância do cargo de Vereador, nos termos do art. 92, inciso IV, do Regimento Interno.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento ao Plenário na primeira sessão subsequente, com o devido registro em ata, conforme art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno.

Art. 4º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, nos termos regimentais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Condado/PB, 08 de Abril de 2026.


LAURO VERCÉLIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO
Presidente da Câmara Municipal



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 021 – Condado - PB, Quarta-feira, 08 de Abril de 2026.

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vice-Prefeito

ÍTALO ROMANO BEZERRA PAIXÃO
Chefe de Gabinete

LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA
Secretária de Planejamento

ALEXANDRE SANTOS ARAÚJO
Secretário de Administração

JEAN ARAÚJO DE ALMEIDA
Secretário de Esportes e Lazer

CARLOS HENRIQUE DA N. L. DE ARAÚJO
Secretário de Obras

JOSÉ ZEZITO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

CLAUBER DIEGO B. DE ALMEIDA
Secretário de Serviços Urbanos

GERSSIHANE FERNANDES LINHARES
Secretária de Saúde

IVONEIDE ARAUJO BEZERRA PAIXÃO
Secretária de Finanças e de Ação e Promoção Social

MARIA APARECIDA W. M. CAETANO
Secretária de Cultura

INGRID RAMALHO MARQUES
Secretária de Educação

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO – PB

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

DECLARA A EXTINÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR POR FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento nos arts. 20, inciso II, alínea "b", 92, inciso IV e parágrafo único, e 93, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **GENILDO REMÍGIO DOS SANTOS**;

CONSIDERANDO que a morte é causa de extinção automática do mandato parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar extinto o mandato do Vereador **GENILDO REMÍGIO DOS SANTOS**, em razão de seu falecimento, nos termos do art. 93, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º Declarar, por conseguinte, a vacância do cargo de Vereador, nos termos do art. 92, inciso IV, do Regimento Interno.

Art. 3º Determinar que seja dado conhecimento ao Plenário na primeira sessão subsequente, com o devido registro em ata, conforme art. 92, parágrafo único, do Regimento Interno.

Art. 4º Determinar a imediata convocação do respectivo suplente, nos termos regimentais.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Condado/PB, 08 de Abril de 2026.

LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO
Presidente da Câmara Municipal



Jornal Oficial do Município “A VOZ DE CONDADO”

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

Ano: 2026 – Edição Extra nº. 021 – Condado - PB, Quarta-feira, 08 de Abril de 2026.

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR

NADA A PUBLICAR